

PORTARIA Nº 71/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO
Maria José de Araujo Freitas	1707-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Luciana Minervina da Silva	225	02 à 31 de janeiro de 2023.
Núbia Grasielly Santos Ferreira	1717	02 à 31 de janeiro de 2023.
Josefa Quitéria de Jesus Costa	979	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria Helena da Silva Bento	1699	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria de Fátima dos Santos Siqueira	1692	02 à 31 de janeiro de 2023.
Lucinalva de Lima Gonçalves	1617	02 à 31 de janeiro de 2023.
Jucilene da Silva Ferreira Lima	1703	02 à 31 de janeiro de 2023.
Fábia Natalia Vieira Wanderlei Nascimento	1713	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria Aparecida da Silva Vieira Vanderlei	13	02 à 31 de janeiro de 2023.
Anderson Araujo Silva	2489	02 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO
EM 02/02/2023


Responsável